

## PORTARIA Nº 013/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais**, à servidora MARIA GUIOMAR DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 749.449.404-91, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG/EDU**, matrícula funcional nº 10-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19.01.2023, data limite de permanência da interessada no serviço público em razão da sua idade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**